

DECISÃO COREN-PE nº 0006/2025

Aprova a 1ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2025, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2024;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 1086/2024;

Considerando a deliberação do plenário em sua 589ª ROP, de 17/01/2025;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar a 1ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2025 no valor de **R\$ R\$ 972.952,07** (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

Origem:

6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transf. para o COFEN - Cota-Parte (1/4) R\$ 972.952,07;
Total da Origem: R\$ 972.952,07;

Destino:

6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos - R\$ 9.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio - R\$ 12.784,03;
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas - R\$ 47.692,18;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.026 - Serv. Apoio Adm., Téc. e Ope – PJ - R\$ 868.392,40;
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos - R\$ 1.950,00;
6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos - R\$ 20.000,00.
6.2.2.1.1.01.33.90.067.002 – Depósitos judiciais - R\$ 13.133,46
Total do Destino: R\$ 972.952,07;

DECISÃO COREN-PE nº 0006/2025

Art. 2º O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 31.954.766,32** (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos);

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de janeiro de 2025.